

3.º CONGRESSO DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS INTERVENÇÃO SOBRE REABILITAÇÃO URBANA

Exma. Mesa, Senhores Convidados, Caros Colegas

Peço que me permitam, antes de me referir ao tema em debate, uma breve referência aos Senhores Deputados nossos convidados pelo excelente trabalho, disponibilidade e colaboração que permitiu a resolução de inúmeros problemas que afectavam os Engenheiros Técnicos e que culminou com a criação da OET.

Ao Manuel Mota, ao Nuno Sá, ao Hugo Nunes e à Glória Araújo aqui presentes, à Celeste Correia e à Maria José Gamboa que lamentavelmente não puderam vir, e aos subscritores da PPL, entre os quais o então líder parlamentar do PS Francisco Assis, em meu nome pessoal e creio que o poderei afirmar, de todos os Engenheiros Técnicos, um grande abraço de eterna gratidão.

Também uma palavra de gratidão aos Deputados Adriano Rafael (PSD) Artur Rego (CDS) e Cecilia Honório (BE), que lamentavelmente também não puderam estar presentes, pela disponibilidade e colaboração, bem como a todos os Grupos parlamentares que permitiram uma votação na generalidade, por unanimidade e a votação final por larguíssima maioria, apenas com a abstenção do PCP.

Finalmente uma manifestação de apreço ao então Ministro Professor Mariano Gago que desde a primeira hora nos ouviu e compreendeu a razão das nossas posições e rapidamente corrigiu uma aberração legislativa com mais de 36 anos que afectava os Agrários.

Passemos ao tema em debate:

Poderão alguns questionar a presença de um Eng.º Técnico Agrário, num painel sobre Reabilitação Urbana, mas, neste caso, não se trata de dissertar sobre técnicas de Engenharia Agrária, Agronómica ou Civil, mas antes de políticas conducentes à resolução de um problema com que os cidadãos diariamente se deparam – a degradação do edificado!

Enquanto Autarca pude assistir com tristeza e com algum sentimento de impotência, ao surgimento a cada dia de casas degradadas no centro dos aglomerados, enquanto ao redor destes, avançavam novas construções e novos bairros.

Era e é muito mais fácil e económico fazer novo que reabilitar....

Enquanto membro do Comité Europeu da Agenda Habitat das Nações Unidas e pude conhecer melhor a situação habitacional absolutamente imoral em que largas camadas da população mundial se encontram e dos parcos esforços efectuados para reverter a situação, apesar das abundantes manifestações de intenção.

São também os saberes e experiências acumuladas fora da estrita actividade profissional que me permitem a ousadia de opinar nesta matéria.

O grande problema em discussão para as cidades e sobretudo para as “mega cidades” de muitos países é a existência e proliferação de “bairros de lata” e de “favelas”, onde, em todo o mundo, vivem 830 milhões de pessoas.

Quem se não lembra da amargura que sentíamos sempre que, vindos do estrangeiro, sobrevoávamos a nossa capital, pejada de bairros de lata...

Portugal deu um exemplo notável na erradicação dessa pecha urbana e social e hoje a nossa capital e o país estão praticamente livres de “bairros de lata”.

No entanto, a erradicação das barracas fez-se à custa de construção nova, subsistindo o problema que motiva o tema base deste Congresso.

Por outro lado, à reabilitação dos espaços públicos não correspondeu a desejável e tão necessária reabilitação dos imóveis mais antigos, não tendo havido suficiente motivação para que o sector privado assumisse o papel que lhe pertence nesta matéria.

Portugal é um dos países que menos reabilitam na Europa e onde o peso relativo das construções novas é mais marcante.

Assim, como complemento, entre outras, das medidas preconizadas no DL-307/2009 de 23 de Outubro, a nossa Associação, hoje Ordem dos Engenheiros Técnicos, considera imprescindível e urgente três níveis de actuação:

1.º – Agilização e simplificação de todo o processo de constituição de propriedade horizontal, que hoje constitui um dos factores de desmotivação de proprietários perante a necessidade de investimento prévio.

É fundamental eliminar actos e procedimentos desnecessários.

2.º – Criação do “Licenciamento na Hora”, para a reabilitação de edifícios degradados, com a garantia da legalidade dos procedimentos a contemplar, por certificação presencial do Técnico responsável pelo projecto.

3.º - Que aos edifícios mais antigos não se apliquem as regras de acessibilidade definidas no Decreto-Lei 163/2006, de 08 de Agosto, nos casos de muito difícil concretização, por serem um forte impedimento ao investimento na reabilitação dos imóveis.

No entanto, à Ordem dos Engenheiros Técnicos e a cada um dos Engenheiros que a integram, cabe a missão ética e cívica de nunca elaborar um projecto sem que na primeira linha do pensamento e do traço esteja a preocupação das acessibilidades. Esta deve ser uma marca inalienável dos projectos assinados pelos membros da nossa Ordem.

(comentário á margem da intervenção)

Fala-vos um ex-Presidente de Câmara que, enquanto tal, sempre exigiu que os projectos de edifícios e espaços públicos tivessem garantidas as acessibilidades a cidadãos com deficiência motora. Que o diga o nosso colega Queijo aqui presente.

Fala-vos também um pai que teve a infelicidade e a dor de ver um filho ficar tetraplégico aos 20 anos, na sequência de uma brincadeira académica e que do contacto directo com esta realidade rapidamente concluiu que grande parte das “acessibilidades” existentes ou não tem serventia ou deixam muito a desejar.

É que, para um cidadão em cadeira de rodas, um desnível de 2 ou 3 centímetros num pavimento correspondem a um obstáculo de mais de um metro para um cidadão não deficiente.

Cada projectista deve ter sempre presente que ao cidadão deficiente deve ser facultada a possibilidade de ser absolutamente autónomo, em contraponto à tendência de facilitar a vida ao cidadão que o transporta, como não raras vezes acontece.

É pois fundamental que as Ordens Profissionais da área da Engenharia e da Arquitectura promovam campanhas de sensibilização e formação específica nesta matéria e que nós sejamos os primeiros a dar o exemplo.

(fim do comentário)

As preocupações vertidas num documento da ANET intitulado “Reabilitação Urbana e Mercado de Arrendamento”, foram em devido tempo encaminhadas para a Assembleia da Republica e para o Governo, tendo, ao nível do ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sido criado um Grupo de Trabalho para a Reabilitação Urbana, no qual a ANET esteve representada pelo seu Presidente e por mim próprio.

Apesar do trabalho desenvolvido e de se ter chegado a um amplo consenso, as vicissitudes da política Nacional não permitiram que o mesmo tivesse concretização em forma de Lei.

Senhor Presidente, Caros Congressistas, com base em todo este trabalho e com o especial empenho no nosso Presidente e futuro Bastonário, foi possível à nossa Ordem ter hoje a proposta de legislação para a Reabilitação Urbana que vos foi distribuída neste Congresso.

Obrigado pela vossa atenção.

Ponta Delgada, 07 de Julho de 2011-07-07

Luís Vaz